



Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO II – Edição nº 168, Santa Clara do Sul/RS, terça-feira, dia 15 de maio de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018.

O Município de Santa Clara do Sul torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei 10.520/02, que no **dia 30 de maio de 2018, às 9 horas**, junto ao Centro Administrativo, na Avenida Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2018**, que tem por objeto **a prestação de serviços médicos de psiquiatria**. Informações junto ao Centro Administrativo de Santa Clara do Sul: na Avenida Emancipação, 615, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h ou pelo endereço <http://transparencia.santaclaradosul-rs.com.br/sistemas/transparencia/#>

Santa Clara do Sul, 14 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 168 - 15/05/2018

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 25/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.

Às nove horas, do dia 14 de abril de 2018, reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Santa Clara do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pela portaria nº 4077/2017, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2018**, expediente nº 635/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CONFORME DEMANDA. Para a Licitação Pública em referência credenciou-se o seguinte licitante: (01) PETTER UNIFORMES EIRELI-ME, CNPJ n 16.996.110/0001-95, credenciando o Sr. José Oldemar Petter, CPF nº 396.709.960-15. Tendo o participante declarado a legitimidade da documentação de credenciamento ora apresentada, decidiu-se pela continuidade ao certame. Assim sendo, passamos para a fase de Recebimento e Abertura do ENVELOPE 01 (PROPOSTA DE PREÇO). Lembrando que será validado o autor da oferta mais baixa e o das ofertas com preço de 10% (dez por cento) superior ao menor. No caso de não haver pelo menos três melhores propostas, a oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra do licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação. O pregoeiro passa para a análise das propostas e lances verbais, conforme consta o demonstrativo abaixo:

ITEM 01: CAMISETA MALHA - Valor de Referência R\$ 20,97 por unidade

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
PETTER UNIFORMES EIRELI-ME	R\$ 19,90	-

ITEM 02: CALÇA BRIM SARJA - Valor de Referência R\$ 35,22 por unidade

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
PETTER UNIFORMES EIRELI-ME	R\$ 33,90	-

ITEM 03: BERMUDA BRIM SARJA - Valor de Referência R\$ 31,47 por unidade

Empresa	Classificação	1.ª Rod.
PETTER UNIFORMES EIRELI-ME	R\$ 29,90	-

Encerrada a sessão de lances, o pregoeiro fez constar que abriu oportunidade à empresa participante da Sessão Pública do Pregão de manifestar intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Não houve manifestação de intenção de recurso acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento e encerra-se a presente Sessão Pública de Pregão, passando a comissão, a abertura e análise da habilitação. A Comissão julgou a empresa habilitada. Igualmente, os licitantes renunciaram ao prazo recursal da habilitação. Nos termos do edital, considerando o critério de menor valor do objeto, a comissão declara como vencedora e adjudica para o Item 01 – CAMISETA MALHA para a empresa PETTER UNIFORMES EIRELI-ME com valor unitário de R\$ 19,90(dezenove reais e noventa centavos), para o Item 02 – CALÇA BRIM SARJA com o valor unitário de R\$ 33,90(trinta e três reais e noventa centavos) e para o Item 03 – BERMUDA BRIM SARJA com o valor unitário de R\$ 29,90(vinte e nove reais e noventa centavos). A comissão determina a remessa do Processo ao Senhor Prefeito, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionados.

RAQUEL ELOIZA HERMES
Pregoeiro

DÉBORA HERRMANN
Equipe de Apoio

ANA ROBERTA HEUSER
Equipe de Apoio

PETTER UNIFORMES EIRELI-ME

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 168 - 15/05/2018

PORTARIA N.º 4354, de 14 de maio de 2018.

Exonera a pedido GERMANO STEIN, do cargo em comissão de Dirigente de Equipe, a partir de 14 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao pedido do servidor, exonera a pedido **GERMANO STEIN**, do cargo em comissão de Dirigente de Equipe, a partir de 14 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de maio de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico